



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 5 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a substituição da Defensora Pública lotada na Defensoria das Famílias de João Monlevade, em gozo de férias regulamentares durante o período de 29/11/2021 a 17/12/2021.

A COORDENADORA EM EXERCÍCIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DA COMARCA DE JOÃO MONLEVADÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003,

CONSIDERANDO o gozo de férias regulamentares, no período 29/11/2021 a 17/12/2021, da Defensora Pública Flávia Almeida Ribeiro, lotada na Defensoria das Famílias de João Monlevade;

CONSIDERANDO que durante o mesmo período estará sob gozo de férias prêmio a Defensora Pública lotada na vaga de Cooperação e Conflitos, Renata Martins de Souza;

CONSIDERANDO que no período de 29/11/2021 a 17/12/2021 somente encontrar-se-á em exercício na unidade de João Monlevade a Defensora Pública com atribuição na Defensoria Criminal, Jéssica Rayllane Alencar Guimarães;

RESOLVE:

Art.1º - Durante o período de férias regulamentares da Defensora Pública lotada na Defensoria das Famílias, que compreende os dias 29/11/2021 a 17/12/2021, esta será substituída, em regime de cooperação, pela Defensora Pública com atribuição na Defensoria Criminal de João Monlevade.

Parágrafo único: A Defensora Pública lotada na Defensoria Criminal, no período acima, será responsável pelos feitos **físicos** da família e acervo cível,



bem como por iniciais que envolvam busca e apreensão de crianças e adolescente e curatela de pessoas com benefício de INSS suspenso.

Art. 2º. - Esta Portaria foi encaminhada à Defensoria Pública-Geral para apreciação, em observância ao art. 9º, inc. I, da Lei Complementar nº 65/2003, e entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de novembro de 2021.

Flávia Almeida Ribeiro

Defensora Pública – Madep 958

Coordenadora Substituta